**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA**
*(Berço da Amizade)*
**" PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"**
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

# LEI N.º 3.273

**"Dá denominação Oficial à Escola Municipal localizada no Conjunto Residencial de Interesse Social – Residencial São João dos Pinheiros".**

**CELSO CAPATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais;

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A EMEIEF – Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental localizada entre as ruas 03 e 09, no **CONJUNTO RESIDENCIAL DE INTERESSE SOCIAL – RESIDENCIAL SÃO JOÃO DOS PINHEIROS**, desta cidade, sede da Escola Municipal para atender aquele bairro, passa doravante a denominar-se oficialmente "**EMEIEF - Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental OSNI JOSÉ DE SOUZA"**, em homenagem ao ilustre Cidadão OSNI JOSÉ DE SOUZA.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 21 de Dezembro de 2.015.

**CELSO CAPATO**
**Prefeito**

Autor do Projeto de Lei n.º 062/2015: Senhor CELSO CAPATO, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.067.

**DENNYS CESAR FAVERO**
**Chefe de Gabinete**